

Ata n.º 1

Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

No dia **25 de outubro de 2021**, pelas 10h00m, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, reuniram os Presidentes das Câmaras Municipais dos municípios constituintes do Conselho Intermunicipal que integram, *ope legis*, a CIM Região de Coimbra devidamente convocados (anexo 1) pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, ao abrigo do n.º 4, do art.º 89.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição, nos termos da al. a), n.º 1, do Art.º 90, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do Presidente e de dois Vice-Presidentes, do Conselho Intermunicipal.
2. Deliberar sobre a existência e o número de secretários intermunicipais, no limite máximo de dois, e se os mesmos são remunerados, nos termos da al. o) do n.º 1 do Art.º 90 do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.
3. Aprovação, nos termos do n.º 1, do Art.º 94.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da lista ordenada dos candidatos a membros do secretariado executivo intermunicipal.
4. Fixação dos dias, horas e locais, para a realização das reuniões do Conselho Intermunicipal, nos termos do Art.º 89.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

À hora anunciada na convocatória, o senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Silva, fez circular a lista para assinaturas dos presentes (anexo 2) tendo-se verificado a existência do quórum necessário deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número três à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil; Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;
Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Pedro Santana Lopes;
Presidente da Câmara Municipal de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio;
Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;
Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, António Jorge Fernandes Franco;
Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;
Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;
Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão;
Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Ricardo Sérgio Pardal Marques;
Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;
Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;
Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra;
Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos;
Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;
Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.
Esteve igualmente presente na reunião, o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal cessante, Jorge Brito.

Seguidamente o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra saudou todos os presentes e desejou um bom mandato passando à Ordem do dia.

1. Eleição, nos termos da al. a), n.º 1, do Art.º 90, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do Presidente e de dois Vice-Presidentes, do Conselho Intermunicipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra questiona sobre a existência de alguma lista que possa ser apresentada ao Conselho Intermunicipal (CI).

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, apresentando uma proposta, sugerindo para a direção do CI os municípios de Montemor-o-Velho, Mira e Arganil, respetivamente os seus representantes para Presidente do CI e para Vice-Presidentes do CI.

Após um breve período de análise sobre o método de eleição, o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra colocou a votação a proposta apresentada tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

2. Deliberar sobre a existência e o número de secretários intermunicipais, no limite máximo de dois, e se os mesmos são remunerados, nos termos da al. o) do n.º 1 do Art.º 90 do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Presidente da CM de Coimbra colocou à discussão a existência de um segundo secretário intermunicipal.

Sobre esta matéria foram tecidas algumas opiniões por parte dos presentes, alguns discordantes e outros concordantes com a necessidade de inclusão de um segundo Secretário Executivo Intermunicipal, neste momento. De salientar que foi, pelos presentes, enaltecida a competência e a capacidade de trabalho do atual Secretário Executivo Intermunicipal.

Atendendo ao debatido o Sr. Presidente da CM de Coimbra sugeriu adiar a decisão sobre o segundo secretário, com a concordância de todos ficando a nova direção mandatada de analisar futuramente a questão.

O CI, deliberou aprovar por unanimidade, a existência de um Secretário Executivo Intermunicipal remunerado nos termos da Lei.

3. Aprovação, nos termos do n.º 1, do Art.º 94.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da lista ordenada dos candidatos a membros do secretariado executivo intermunicipal.

O Presidente do CI propôs o nome do Dr. Jorge Miguel Marques de Brito para Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra informou que face à votação nominal a mesma deve ser feita por escrutínio secreto.

Concluída a votação por escrutínio secreto, apuraram-se os seguintes resultados: dezoito votos SIM e um voto branco. O CI deliberou, por maioria, aprovar a escolha e indicação à Assembleia Intermunicipal de Jorge Miguel Marques de Brito para Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal da CIM Região de Coimbra.

4. Fixação dos dias, horas e locais, para a realização das reuniões do Conselho Intermunicipal, nos termos do Art.º 89.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra colocou a questão da hora e local das reuniões do CI à consideração dos presentes apelando ao consenso.

Após algumas trocas de impressões o Presidente do CI propôs que a próxima reunião se realizasse extraordinariamente no dia 11 de novembro, 15h00, na sede da CIM RC e as seguintes nas primeiras quintas-feiras de cada mês, pelas 9h30, em local a indicar oportunamente, num processo de descentralização, com a periodicidade imposta pela lei.

O Presidente do CI agradeceu o voto de confiança nele depositado e sugeriu a realização de uma reunião com cada Presidente para melhor perceber os projetos e ambições de cada um para o seu território. Sugeriu a realização de um curso de formação para os novos eleitos. Coloca-se à disposição de todos, entende que se deve repensar o aumento de recursos humanos e técnicos na CIM face ao aumento das competências.

Também os Srs. Vice-Presidentes eleitos agradeceram o voto de confiança e mostraram disponibilidade para trabalhar com todos em prol da região em estreita colaboração.

O Presidente da CM de Coimbra enfatizou a necessidade de formação, agradeceu ao secretariado e congratulou-se com este bom ambiente.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a realização das reuniões do CI na primeira quinta-feira de cada mês, pelas 9h30.

Sendo onze horas e cinquenta minutos o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra declarou encerrada a presente reunião.

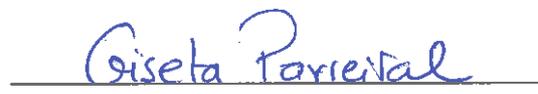
De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra



(José Manuel Silva)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião



(Gisela Parreiral)